



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017/2012.

Em, 16 de outubro de 2012.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃ  
CABO-FRIENSE A SRA. PATRÍCIA  
VIANA CARDOSO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Sra. Patrícia Viana Cardoso, o Título de Cidadã Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2012.

  
SILVAN MATIEL ESCAPINI

Vereador - Autor

1503

1615

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA:

Curriculum Vitae



Estado do Rio de Janeiro

## CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

### **JUSTIFICATIVA:**

Patrícia Viana Cardoso nascida em 07/06/1992 na cidade de São Pedro da Aldeia, casada, professora no Centro Educacional Sete Saberes.

Filha de Samuel Viana da Silva e Tânia Cardoso Mendes.

Trabalhou como balconista, vendedora e secretária no sub-gabinete do Vereador Silvan Escapini.

É dever desta Casa Legislativa reconhecer o inquestionável e relevante serviço desempenhado a frente do sub-gabinete contribuindo para o desenvolvimento do Município de Cabo Frio, além de reconhecer como exemplar sua atuação como professora contribuindo para o crescimento educacional de nossas crianças.

Sendo estas algumas das razões pelas quais apresentamos o presente Requerimento, rogamos aos Nobres Edis a aprovação do mesmo na forma regimental.